



LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ 29/12/2025

Nº: 91016880

Versão : 01

Data : 29/12/2020

FINALIDADE

Renovação de licenciamento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA		
CNPJ 03.002.566/0001-40		Cadastro CETESB 1891000810
Logradouro RUA FAGUNDES VARELA		Nº 967
Bairro VILA RIBEIRO	CEP 19.802-150	Município ASSIS

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade (a ser) desenvolvida no local: Gráfica; impressão de livros em geral (inclusive mapas e atlas) sob encomenda

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Área do Terreno (m²): 739,05

Total da Área Construída (m²): 739,05

Área de Atividade ao Ar Livre (m²): 0,00

Horário de Funcionamento (h)

Início: 00:01

Término: 23:59

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118, de 29 de junho de 1973, alterada pela Lei 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente licença foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se especificamente ao endereço e à atividade descritos nos campos "Identificação da Entidade" e "Características do Projeto".

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência.

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

A alteração nas condições que determinaram a expedição desta Licença Prévia, de Instalação e de Operação poderá implicar a perda de sua validade, e a obrigatoriedade de solicitação de nova licença ambiental.

Caso venham a ocorrer reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

A renovação do licenciamento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A cada renovação, nova "**Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LPIO**" será concedida.

Os dados e declarações constantes desta licença são de responsabilidade do solicitante.

Este documento não é válido para empreendimentos que estejam localizados em municípios considerados aptos pelo CONSEMA para realizarem o licenciamento ambiental, caso tenha sido emitido após a publicação do comunicado do CONSEMA no Diário Oficial do Estado. Para conhecer a lista de municípios aptos para o licenciamento ambiental, acessar a página <http://www.ambiente.sp.gov.br/consema/licenciamento-ambiental-municipal/>.

Esta licença substitui quaisquer outras LPIOs emitidas anteriormente para este empreendimento. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o seguinte endereço: <http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br>

DECLARAÇÃO

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. Não haverá queima de combustíveis sólidos ou líquidos. Conforme Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual 8468/76 e suas alterações.

EMITENTE

Local: São Paulo

Esta licença de número 91016880 foi certificado por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ 29/12/2025

Nº: 91016880

Versão : 01

Data : 29/12/2020

2. Não haverá utilização de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
3. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
4. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
5. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
6. Não haverá operações de processamento de chumbo.
7. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
8. Não haverá operações de preservação de madeira.
9. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
10. Não haverá operações de espelhação.
11. Não haverá operações de espumação.
12. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
13. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
14. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
16. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH₄) em quantidade superior a 40 t/ano.
17. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
18. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.
19. O município não está apto a realizar o licenciamento ambiental desse empreendimento.

EMITENTE

Local: São Paulo

Esta licença de número 91016880 foi certificado por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



Busca

[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#) | [A-](#)[Simples
Serviços](#)[Simei
Serviços](#)

>Consulta Optantes

Data da consulta: 28/01/2021 17:38:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.002.566/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ERP

NOME EMPRESARIAL

GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

NIRE

3522943037-5

DECLARAÇÃO

A Sociedade GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/10/2015, NIRE: 3522943037-5, CNPJ: 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela, 967, BAIRRO: Vila Ribeiro, Assis, SP, CEP:19802-150, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Assis - SP

DATA

01/01/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

JULIANO SEIKE MONTEIRO (Socio)

ASSINATURA

X

NOME

SIDNEI FOLINI MONTEIRO (Socio)

ASSINATURA

X

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

800.962/21-7



Revista AGROGEOAMBIENTAL

ISSN impresso 1984-428X

ISSN eletrônico 2316-1817

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela, 967, Vila Ribeiro, na cidade de Assis/SP, executou para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais os serviços de “**diagramação**” e “**impressão**” da Revista Agrogeoambiental, no decorrer do ano de 2016.

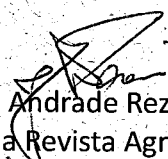
Os serviços foram executados conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços Nº 10/2016:

1 – **Diagramação** - Compreende o tratamento visual dos arquivos a serem publicados (artigos e paratextos), bem como a confecção da capa para a edição impressa. Executar o projeto gráfico de diagramação dos artigos, paratextos e capa; Digitalizar e tratar imagens, gráficos e tabelas, criar objetos visuais (ícones, ilustrações, gráficos, tabelas) e padronizar estilos visuais. Fornecer provas eletrônicas antes de finalizar o processo. Os arquivos da capa e miolo deverão ser entregues em formato PDF e indd (Adobe InDesign).

2 - **Impressão** - Compreende imprimir e entregar tiragem de 1000 exemplares de cada edição da revista (4 edições). Imprimir, encadernar e entregar 1000 exemplares de “Revista Agrogeoambiental” (Capa + 120 páginas). Formato A4 com sangra em 205 x 275mm, formato aberto 420 x 275 mm. Capa em Supremo 250g/m² plastificada, 4x4 cores. Miolo 45 lâminas em sulfite 75 g/m², preto e branco e 15 lâminas em sulfite 75 g/m², colorido (4x4). Acabamento: Dorso com lombada quadrada, alceamento, hot melt e impressão usando CTP. Prova de cor homologada. Apresentação das provas eletrônicas e impressas necessárias à qualidade da publicação.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pouso Alegre, 22 de março de 2017.


José Luiz de Andrade Rezende Pereira
Editor-chefe da Revista Agrogeoambiental



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

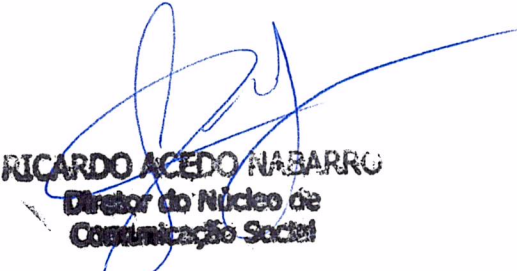
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela 967 – Vila Ribeiro, na cidade de Assis/SP, executou para a JUSTIÇA FEDERAL 1º GRAU SÃO PAULO CNPJ: 05.445.105/0001-78 os seguintes materiais gráficos:

GRUPO I				
Item	Especificação	QTD.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	LIVRO Características: a) 01 modelo; b) até 300 páginas – incluindo capa; c) formato: 220mm largura x 280mm altura; d) acabamento: brochura, costurado, com capa dura e envelope. Características da capa: - capa dura revestida Formato: 453mmx279mm – aberto; 217mm largura x 275mm altura x 15mm lombada – fechado - Espessura: 2mm (com revestimento e guarda) - Papel do revestimento: couche 150g/m2 - cores: 4x0 Guardas: Formato: 422mmx270mm – aberto; 211mmx270mm – fechado - Papel: couche, 150g/m2 - Cores: 4x0 - Quantidade: 2 (capa e contracapa) - Acabamento: dobrado, colado Características do miolo: - formato: 210mm largura x 270mm altura - Papel: couche 120g/m2 - Cores: 4x4 - Quantidade: até 300 páginas - Acabamento: brochura, costurado Características do envelope: formato: 458mmx329mm – aberto; 220mm largura x 277mm altura x 18mm lombada – fechado - papel: cartão 300g/m2 - cores: 4x0 - acabamento: faca, dobrado, colado	1.000	28,67	28.670,00
Valor Global da Proposta R\$ 28.670,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais)				

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 25 de julho de 2018.


RICARDO ACIDO NABARRO
Diretor do Núcleo de
Comunicação Social



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA
Rodovia SP 340 – Km. 238 – Casa Branca/SP – CEP 137000-000
Fone: (19) 3671-9618 / 3671-9620
E-mail: crcb-financas@saude.sp.gov.br
crcbfinancas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, CNPJ: 03.002.566/0001-40, situada na Rua Fagundes Varela, nº 967, Vila Ribeiro, no município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19802-150, executou os Serviços para Contratação de Serviço de Plastificação de Capas, Impressão de Capas e Miolo e Alceamento das Agendas 2018, para Oficinas Terapêuticas deste Centro de Reabilitação de Casa Branca, situado a Rodovia SP 340 Km 238, município de Casa Branca, Estado de São Paulo, abaixo especificados:

- **PROCESSO: 001.0259.000224/2017-CRCB**

- **OBJETO:** Prestação de Serviços de Contratação de Serviço de Plastificação de Capas, Impressão de Capas e Miolo e Alceamento das Agendas 2018.

- Contrato: 068/2017-SMP

- Empenho nº 2018NE00016 no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

- Data da vigência: 15/08/2017 a 28/09/2017

- Capa
 - Serviço de impressão colorida de 2.000 capas;
 - Serviço de plastificação das 2.000 capas.


- Miolo
 - Serviço de impressão monocromática de 353.540 páginas.

- Impressão em Papel Couchê
 - Serviço de impressão colorida de 24.000 páginas.

- Alceamento das páginas impressas
 - Serviço de alceamento, montagem de mês a mês das 1.000 agendas.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Casa Branca, 06 de julho de 2018.


OBERDAN LOPES NOGUES JUNIOR
Diretor Técnico de Saúde II
RG. 30.613.705-7 - CRCB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela 967 – Vila Ribeiro, na cidade de Assis/SP, executou para o Município de Divinópolis, inscrito no CNPJ 18.291.351/0001-64, materiais gráficos referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO – 258/2017, PREGÃO ELETRÔNICO - 154/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 329/2017 conforme os seguintes materiais abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	Diário Escolar Educação Infantil	361	9,50	3429,50	Própria
2	Diário Escolar Ensino Fundamental – Anos Iniciais	262	10,50	2751,00	Própria
3	Diário Escolar Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Aulas Especializadas	510	4,50	2295,00	Própria
4	Diário Escolar Ensino Fundamental – Anos Finais	1251	5,65	7068,15	Própria
5	Diário Escolar Atendimento Educacional Especializado	62	26,43	1638,66	Própria
6	Diário Escolar Educação de Jovens e Adultos - EJA	16	48,25	772,00	Própria
7	Diário Escolar Oficina	10	54,50	545,00	Própria

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Divinópolis, 22 de julho de 2019.

Wânia Maria Noronha Costa Souza
Diretora de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gráfica & Editora Triunfal LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela, 967 – Vila Xavier, na cidade de Assis/SP, executou para as Centrais Elétricas Brasileiras SA – Eletrobras, inscrita no CNPJ sob o número 00.001.180/0002-07, os seguintes materiais gráficos referentes ao nosso Kit Institucional do ano de 2019:

Kit 2019 Eletrobras

Descrição dos Serviços

Kit institucional com tiragem de 10.530 exemplares, dividido da seguinte forma: 4.500 kits para Eletrobras Holding, 5.500 kits para Eletrobras Eletronorte e 530 kits para Eletrobras Amazonas GT. Sendo cada kit composto de caderno, calendário de mesa, caneta e embalagem, conforme descrição abaixo:

1. CADERNO

Capa dura, lombada quadrada e cantos arredondados:

Formato aberto 262 x 202 mm

Capa, lombada e contra-capas com espaço de 4 mm entre elas:

Papelão pardo espessura 1,6 mm (1.010 g/m²), acabamento com corte vinco.

CAPA - 01 peça no formato 130 x 202 mm.

CONTRA CAPA - 01 peça no formato 130 x 202 mm.

Revestimento em papel especial vinílico fosco na cor azul marinho (tipo escovado), gramatura de 280 gramas, com impressão em serigrafia da marca Eletrobras versão vertical colorida sólida, sem gradiente e negativa (altura aproximada: 80 mm).

Acabamento da capa

Capa dura com 4 cantos arredondados, raio de 7mm.

Guardas (forro interno)

Guardas impressa em papel off set 120 g/m², 4 x 0 cor.

Miolo com cantos arredondados

Formato 126 x 199 mm

01 folha (02 paginas - uma no inicio e outra no final), impressa 4 x 0 cor, em papel marfim (colorido na massa) 150g/m², com impressão com laminação BOPP Normal fosca e corte arredondado nos 04 cantos.

100 folhas (200 paginas pautadas), impressão 1 x 1 cor em papel em papel marfim (colorido na massa) 80g/m².

Acessórios:

- Elástico tipo fita 11 mm de largura, espessura de 0,5 mm e comprimento de 300 mm, na cor azul marinho, embutido na capa, sem ponteira metálica ou ilhós, embutido entre o papelão e a guarda.

- Fita cetim marcadora de página, na cor azul marinho com largura de 07 mm, com comprimento de 320 mm, sem ponteira metálica ou ilhós.

- 01 Porta caneta centralizado na lateral do caderno - fita elástica com largura de 15 mm e comprimento de 54 mm, na cor azul clara, dobrada e colada a uma base de PET (politereftalato de etileno) 0,30 mm de espessura, fixado na capa com cola a base de cianoacrilato.

Acabamento e encadernação do caderno:

Costura, preparação, aplicação de reforço e colagem do miolo na capa dura.

2. CALENDÁRIO DE MESA:

Suporte

Cartão triplex branco 500 g/m².

Miolo (formato 115 x 145 mm):

8 Folhas impressas em papel couché fosco 150 g/m², 4 x 4 cores.

Acabamento e encadernação do calendário:

Furação quadrada

Encadernação contínua com Wire-o duplo anel 3/8" – cor azul marinho.

3. CANETA PLÁSTICA ESFEROGRÁFICA

Corpo na cor azul, clipe e ponteira na cor prata. Acionamento através de botão superior. Carga na cor azul e gravação do símbolo da empresa na cor branca no corpo da caneta.

4. EMBALAGEM: (comprimento X largura X altura)

Caixa tipo tampa e fundo separados de 225 mm x 155 mm x 35 mm.

Acabamento: revestimento em papel especial vinílico fosco na cor azul marinho (tipo escovado), gramatura de 280 gramas, com aplicação da marca principal colorida sólida, sem gradiente e negativa no canto inferior direito da tampa no formato aproximado de 65 mm de largura.

Observações finais:

- O kit deverá apresentar o selo de certificação FSC, uma vez que a gráfica Triunfal possui o certificação FSC e licença ambiental de operação emitida pelo município.

- Personalização da marca por empresa nas peças:
Capa do caderno, frente do calendário e frente da embalagem.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposta, e não existem, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2019.



Raphaël Paulo de Souza



Flavia de Lima Damazio
Gerente de Comunicação e
Relações Institucionais





Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Operações Comerciais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GRÁFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.002.566/0001-40**, sediada na Rua Fagundes Varela, nº 967 - Vila Ribeiro - Assis/SP, forneceu para o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS**, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais referentes ao **Contrato nº 36/2018**, descrito abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Memento Terapêutico Vacinas 2017; Form A; CX60UN.	46.800	Unid.

Valor: **RS 162.864,00** (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 110/CAD/2018.

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2018.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores

Tel.: (021) 3836-2152 Fax: 3836-2154 Email: paulo.barcelos@fiocruz.br

Paulo Roberto B. da Silva
Chefe da Seção de
Cadastro de Fornecedores / DIRAD
Matrícula SIAPE: 04639040

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela 967 – Vila Ribeiro, na cidade de Assis/SP, executou para a Fundação Joaquim Nabuco Fundaj CNPJ: 09.773.169/0001-59 os seguintes materiais gráficos:

ITEM 1 – 1.000 LIVROS

Título: Os Patriotas

Miolo: Nº de páginas 264 páginas, Formato fechado 12,0x18,5 cm, Papel Pólen bold 90 grs, Acabamento Cola e costura automática, Cor 1/1 cor

Capa + jaqueta: Capa fechada 12,3x19,2 cm, Jaqueta fechada 12,5 x 19,2 cm com orelhas de 8,0 cm Capa Revestimento Percalux na cor café marrom, Jaqueta Papel Couché fosco 180 grs, Cor da jaqueta 4/0 cor.

Acabamento da jaqueta: Impressa em 4/0 cor, Papel couché fosco 180 grs, laminação fosca na face impressa, corte seco.

Acabamento da capa: Guardas em 4/4 cor em Papel Off Set 120 grs, fixadas na capa dura em Papelão Pinho, revestido em Percalux vermelho com gravação em ouro (Hotstamping) na capa [dimensão de 17,0 x 10,0 cm], e na lombada [dimensão de 0,7x9,0 cm, aplicação de cabeceado, cola e costura automática, aplicação de sobre-capas (jaqueta), embalagem plástica (Shrink) individual.

OBS: Fornecimento de provas gráficas de alta resolução por conta da gráfica

ITEM 2 – 2.000 LIVROS

Título Joaquim Nabuco em quadrinhos - edição capa dura

Miolo: Nº de páginas 64, Formato 18x26 cm, Papel Couché fosco 120 grs., Acabamento Cola e costura automática Cor 4/4 cor

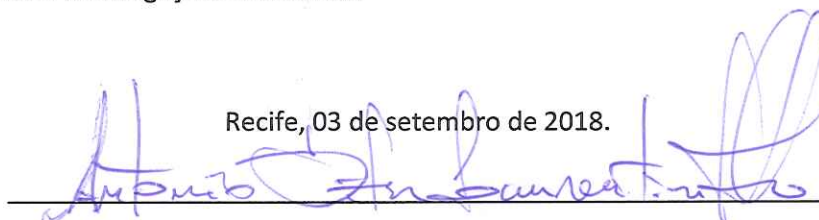
Capa: Formato fechado 18,4x26,6 cm, Cor 4/4, Papel Capa dura em Papelão Pinho revestida com Papel Couché fosco 120 grs.

Acabamento: Guardas em Papel Couché fosco 120 g sem impressão, fixadas na capa dura em Papelão Pinho revestido com Papel Couché 120 g, em 4/1 cor, com laminação brilho na face externa e aplicação de Hotstamping ouro em título e imagem com área total de 260x220 mm, aplicação de cabeceado, cola e costura automática, vinco de leitura, embalagem plástica (Shrink) individual

OBS: Fornecimento de provas gráficas de alta resolução por conta da gráfica.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 03 de setembro de 2018.



Chefia de Divisão de Serviços Editoriais
Antônio Lauretino
Chefe de Divisão Serviços Editoriais
Editora Massangana

Editora Massangana

Av. 17 de Agosto, 2187 - Edf. Paulo Guerra - Casa Forte
CEP 52061-540 - Recife - PE
Fone: (81) 3073-6321 - CNPJ 09.773.169/0001-59
<http://www.fundaj.gov.br> - E-mail editora@fundaj.gov.br



LABORATÓRIO DR. JOELSON LTDA.

Medicina Laboratorial - CREMESP: 902.031

Dr. Mario Seki
Médico Patologista Clínico
CRM-SP 29095

Drª. Matiko Okabe Seki
Especialista em Análises Clínicas - SBAC
CRF-SP 7173

Aspans Carlos Caruso
CRF-SP 5024

Drª. Maria Cristina D. L. Paschoaleto
CRF-SP 11870

Rua Smith de Vasconcelos, 911 - Cep 19814-010 - Assis/SP ☎ (18) 3302-6588 - Fax: (18) 3302-6585
✉ labjoel@uol.com.br 🌐 www.drjoelson.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela, nº967 – Vila Xavier, na cidade de Assis/SP, executou para **LABORATÓRIO DR. JOELSON**, inscrita no CNPJ 44.375.228/0001-31, materiais gráfico referente à nossa Nota Fiscal Nº 2549, 2311 e 2309, conforme segue abaixo:

29.700 Envelopes 15,2x23,4 cm, papel off set 120grs, 4x0 cores.

30.000 Recibos 66x96 cm, papel off set 80grs, 4x0 cores.

70.000 Papéis Timbrados – Folhas de Laudo 66x96 cm, papel off set 80grs, 4x0 cores.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assis, 13 de Agosto de 2018.

Assinatura/carimbo do responsável
Aspans Carlos Caruso
Laboratório Dr. Joelson Ltda





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 012/610/19

Eu, CLEONICE ALVES DA SILVA, Maj PM Dirigente da UGE 180378 Centro Integrado de Apoio Financeiro (CIAF), RG 19.154.847-9, CPF 147.016.118-40, **ATESTO** para os devidos fins que a Empresa GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.002.566/0001-40, sediada na Rua Fagundes Varela, 967 Vila Ribeiro - Assis – São Paulo/SP, foi contratada para a prestação dos serviços de confecção de livros e marcador de página, por meio do Processo nº CIAF-2018378168, na modalidade Pregão Eletrônico nº CIAF-378/0025/18, não havendo qualquer reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, especificação técnica e prazos convencionados, cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais, não tendo em nossos arquivos quaisquer motivos que a desabonem, até o presente momento, conforme resumo abaixo:

NOTA DE EMPENHO	QDE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2019NE00768	500	<p>SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LIVRO E MARCADOR DE PAGINA ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS: 500 (quinhentos) Livros Brochuras + 1 criação+2 provas.</p> <p>-Formato: Aberto: 23 x 49,4 (contendo 8 cm de orelha em cada extremidade) (A x L)cm; Fechado: 23 x 15.2 cm (A x L) cm.</p> <p>- Capa: Papel: Tríplex 300 gramas com laminação fosca; Cores: 4x0.</p> <p>- Miolo: Papel: Alto Alvura 90 gramas; Cor: 1x1 (Preto); 350 páginas com variação percentual de 2% para mais ou para menos.</p> <p>- Acabamentos: Laminação fosca na capa refile, intercalação, lombada quadrada e cola a base de poliuretano;</p> <p>Diagramação do miolo, seguindo</p>	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00

	<p>as normas da ABNT; Execução da diagramação conforme as normas da ABNT.</p> <p>500 (quinhentos) marcadores de Páginas de livro + 1 Criação:+2 provas laminadas frente e verso. Formato: 23 x 6 (A x L) cm; Cores: 4x4; Papel: Tríplex 300 gramas; Acabamentos: corte reto e refile laminação fosca dos dois lados + faca especial.</p>		
TOTAL	R\$ 14.000,00		

São Paulo, 22 de julho de 2019


CLEONICE ALVES DA SILVA
 Maj PM Dirigente da UGE 180.378



Regional Telhas
Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela, nº 967 – Vila Xavier, na cidade de Assis/SP, executou para **REGIONAL TELHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.332.001/0001-04, materiais gráfico referente à nossa Nota Fiscal Nº 2446, 2259 e 2171 conforme segue abaixo:

2.000 Calendários de Mesa 2018, base: 21x45 cm, papel Triplex 300grs, 4x4 cores, miolo: 15x21 cm, 4x4 cores, papel Reciclado LD 120grs.

100 Flyers Boas Vindas 15x21 cm, papel couche fosco 150grs, 4x4 cores.

10.000 Flyers Produtos 15x21 cm, papel couche fosco 170grs, 4x4 cores.

2.500 Folders 21x30 cm, papel couche fosco 170grs, 4x4 cores.

100 Impressos Cartão 15x15 cm, papel couche fosco 250grs, 4x0 cores.

100 Blocos 10x1 – Capa: 15x21 cm, capa papel kraft natural 80grs, 0x0 cores – Miolo: 15x21 cm, papel off set sulfite 75grs, 4x0 cores.

100 Crachás 8x10 cm, papel couche fosco 250grs, 4x0 cores.

150 Flyers Motorista 21x30 cm, papel couche brilho 150grs, 4x4 cores.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assis, 22 de Agosto de 2018.

HELENA A. M. HOMSE
Recursos Humanos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE - SEBRAE/AC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 63.595.557/0001-32, com sede à Avenida Ceará, nº. 3.693, 7º BEC, CEP: 69918-108 - Rio Branco - AC atesta para os devidos fins, que a Contratada **GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.002.566/0001-40, com sede à Rua Fagundes Varela, nº. 967, Bairro Vila Ribeiro, CEP.: 19.802-150, Assis/SP, telefone para contato: (018) 3322-5775 / 3324-3614, e-mail: vendas@graficatriunfal.com.br, neste ato representado por seu sócio-administrador o Sr. **JULIANO SEIKE MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 32.719.701-8, expedida pela SSP/SP e do CPF nº. 335.020.428-70, residente e domiciliado à Rua Jeribatiba, nº 249, Bairro Vila Ribeiro, CEP.: 19.802-340, em Assis - SP, executou satisfatoriamente os serviços discriminados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DOS CURSOS JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIRO PASSOS – JEPP; CRESCENDO E EMPREENDENDO E DISCIPLINA DE EMPREENDEDORISMO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE – SEBRAE/AC.

CONTRATADO: GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANO SEIKE MONTEIRO

CONTRATO Nº: 0031/2018

LOCAL: SEDE DO SEBRAE/AC

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTITATIVO	PEDIDO MINIMO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Livro do Aluno – 1º ano	Capa: Formato aberto - 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Acabamento - Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente. Miolo: Páginas – 124 p. Formato aberto - 420 x 297 mm. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Papel - xerocoute ou couchet fosco de 90g. Acabamento - costura e cola quente.	3.000	1.000	7,35	22.050,00
02	Livro do Aluno – 2º ano	Capa: Formato aberto - 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Acabamento - Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente. Miolo: Páginas –	3.000	1.000	5,70	17.100,00



		92 p. Formato aberto - 420 x 297 mm. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Papel - xerocoute ou couchet fosco de 90g. Acabamento - costura e cola quente.				
03	Livro do Aluno - 3º ano	Capa: Formato aberto - 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Acabamento - Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente. Miolo: Páginas - 120 p. Formato aberto - 420 x 297 mm. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Papel - xerocoute ou couchet fosco de 90g. Acabamento - costura e cola quente.	3.000	1.000	7,00	21.000,00
04	Livro do Aluno - 4º ano	Capa: Formato aberto - 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Acabamento - Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente. Miolo: Páginas - 108 p. Formato aberto - 420 x 297 mm. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Papel - xerocoute ou couchet fosco de 90g. Acabamento - costura e cola quente.	3.000	1.000	6,00	18.000,00
05	Livro do Aluno - 5º ano	Capa: Formato aberto - 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Acabamento - Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente. Miolo: Páginas - 128 p. Formato aberto - 420 x 297 mm. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Papel - xerocoute ou couchet fosco de 90g. Acabamento - costura e cola quente.	3.000	1.000	7,30	21.900,00
06	Livro do Aluno - 6º ano	Capa: Formato aberto - 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Acabamento - Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente. Miolo: Páginas - 140 p. Formato aberto - 420 x 297 mm. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Papel - xerocoute ou couchet fosco de 90g. Acabamento - costura e cola quente.	1.000	500	9,87	9.870,00
07	Livro do Aluno - 7º ano	Capa: Formato aberto - 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Acabamento - Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente. Miolo: Páginas - 136	1.000	500	9,78	9.780,00




		p. Formato aberto - 420 x 297 mm. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Papel - xerocoute ou couchet fosco de 90g. Acabamento - costura e cola quente				
08	Livro do Aluno – 8º ano	Capa: Formato aberto - 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Acabamento - Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente. Miolo: Páginas – 124 p. Formato aberto - 420 x 297 mm. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Papel - xerocoute ou couchet fosco de 90g. Acabamento - costura e cola quente.	1.000	500	9,00	9.000,00
09	Livro do Aluno – 9º ano	Capa: Formato aberto - 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Acabamento - Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente. Miolo: Páginas – 160 p. Formato aberto - 420 x 297 mm. Formato fechado - 210 x 297 mm. Cores - 4 x 4. Papel - xerocoute ou couchet fosco de 90g. Acabamento - costura e cola quente.	1.000	500	11,30	11.300,00
Valor Total R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)						

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio Branco - AC, 22 de fevereiro de 2019


Marcos Antonio Carneiro Lameira
Diretor Superintendente
SEBRAE/AC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2018

Processo Administrativo nº 477/2017

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 42/2017

Contrato nº 049/2017

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de impressos gráficos a serem produzidos em sistemas “off-set” e/ou “digital a laser”, sob demanda, para atendimento ao programa “Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP, do SEBRAE-SP.

Informamos para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.002.566/0001-40, executou o serviço acima referido, tendo sido consumidos os quantitativos e serviços a seguir dispostos:

Valor original do contrato: R\$ 179.872,96

Vigência inicial: 12/07/2017 a 11/01/2018

I.D.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	CONTRATO ORIGINAL		CONTRATO EXECUTADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Capa e contracapa	Unidade Impressa*	60.000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
3.1	Apostila (impressão do miolo em cores)	Unidade de Página Impressa**	3.446.824	R\$ 0,04	R\$ 137.872,96	R\$ 0,04	R\$ 137.872,96
3.1	Acabamento geral (para apostila tipo 1 e 2)	Acabamento	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 179.872,96		R\$ 179.872,96	

O contrato encontra-se finalizado, tendo sido consumidos os quantitativos e valores acima mencionados até a data de emissão deste documento, conforme relatório extraído do Sistema RM.

Heloísa Perrud Grothe
Gestor do Contrato

São Paulo, 23 de março de 2018.

Núbia Brandão de Brito
Gerente da Unidade Administração

Luis Rogério Nascimento Muniz
Gerente da Unidade Suprimentos

Rua Vergueiro, 1117– Liberdade

01504-001 | São Paulo-SP – FONE (11) 3177-4500

Elaborado por: Wera Lucia A. P. Lambert


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77001002 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Atestado de Capacidade Técnica Nº 19 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n, CEP: 77.015.007, nesta Capital, por meio de seu Diretor Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa TJTO nº 9/2018, **ATESTA** que a empresa **Gráfica & Editora Triunfal Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.002.566/0001-40**, com sede à Rua Fagundes Varela nº 967, Vila Ribeiro, Assis/SP, CEP: 19802-150, Telefone: (18) 3222-5775, e-mail: vendas@graficatriunfal.com.br, cumpriu com **REGULARIDADE**, as normas e condições previamente ajustadas nos **Contratos nºs 178/2017 e 146/2018**, Processo SEI 18.0.000023979-4, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

- **Objeto:** " tem por objetivo registrar preços, via Sistema de Registro de Preços, visando contratação futura de empresa especializada para a confecção de kits de (agendas e calendários), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins".

Processo Principal 17.0.000022614-9		
Processo ARP 124/18 18.0.000023979-4		
Documento	Evento	Valor
Contrato nº 178/2017	1787826	R\$ 71.250,00
Nota de Empenho 2017NE00753	1786554	R\$ 71.250,00
Contrato nº 146/2018	2200668	R\$ 71.250,00
Nota de Empenho 2018NE03439	2226025	R\$ 71.250,00

Atestamos que os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 23/04/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor Administrativo**, em 23/04/2019, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2538462** e o código CRC **89205573**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO

ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 17/2019

ATESTAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Fagundes Varela, nº 967, Vila Ribeiro, Assis - SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.002.566/0001-40, forneceu a este Tribunal o discriminado abaixo:

Processo licitatório SEI nº 0015824-69/2018 (Pregão Eletrônico nº 61/2018), com o seguinte Objeto: fornecimento de materiais gráficos, conforme abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1	500	Impressão do livro COMEMORATIVO AOS 30 ANOS DE INSTALAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO TOCANTINS: Capa impressa em papel couchê fosca 150 g/m ² , em 5/0 cor, revestida em papelão 2mm, medindo 28x28cm fechado (Altura x Largura) mais LOMBADA, e folha de guarda 4/4 cor, em papel couchê fosco 170 g/m ² . Laminação BOPP fosca e verniz UV localizado com aplicação de <i>Hot Stamping</i> . Miolo impresso em papel <i>couchê</i> fosco 170 g/m ² , com 4/4 cor, medindo 28x28cm fechado (Altura x Largura), com previsão de 100 páginas, costurado com lombada quadrada, com aplicação de verniz UV localizado nas páginas de abertura de capítulo. Folha de guarda 4/4 cor, em papel couchê fosco 170g/m ² , com aplicação de verniz UV localizado.

Portanto, no que tange aos materiais supracitados, a referida empresa cumpriu satisfatoriamente aos ditames da Lei nº 8.666/93, não existindo neste Tribunal, até o presente momento, fato que a desabone perante a Administração Pública.

Palmas, Tocantins, 30 de julho de 2019.

Rubilar Furini Barboza
Chefe da Seção de Análise e Compras

Marcio Santiago
Coordenador de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **RUBILAR FURINI BARBOZA, Chefe de Seção**, em 30/07/2019, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DIAS SANTIAGO, Coordenador**, em 30/07/2019, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1136752** e o código CRC **AB5EBAD0**.



DECLARAÇÃO

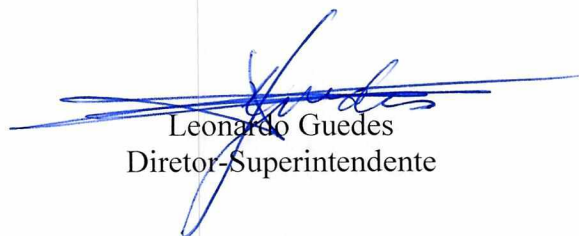
Declaramos, para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela 967 – Vila Ribeiro, na cidade de Assis/SP, prestou serviços ao SEBRAE/GO conforme informações a seguir:

4º Pedido - Outubro 2018				
LIVROS	UNIDADES	PÁGINAS		
Aluno - Jepp 1	8.100	118	CAPA	Formato aberto: 420 x 297 mm, com lombada variável em cada livro. Formato fechado: 210 x 297 mm. Cores: 4 x 0 Acabamento: Laminação fosca, guarda em papel couchet fosco de 230g, costura, cola quente.
Aluno - Jepp 2	8.000	88		
Aluno - Jepp 3	8.000	116		
Aluno - Jepp 4	9.000	100		
Aluno - Jepp 5	9.000	122	MIOLO	Formato aberto: 420 x 297 mm. Formato fechado: 210 x 297 mm. Cores: 4 x 4 Papel: xerocoute ou couchet fosco de 90g Acabamento: costura e cola quente.
Aluno - Jepp 6	1.150	136		
Aluno - Jepp 7	1.070	128		
Aluno - Jepp 8	1.070	121		
Aluno - Jepp 9	1.060	157		

Considerando os serviços prestados informamos que tecnicamente as ações indicadas foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.


Leonardo Guedes
Diretor-Superintendente

SWL
3290/11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.002.566/0001-40, estabelecida na Rua Fagundes Varela 967 – Vila Ribeiro, na cidade de Assis/SP, executou para Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, inscrita no CNPJ 02.578.421/0001-20, materiais gráfico referente ao Pregão 44/2018, conforme os seguintes materiais abaixo:

2.000 unidades - Cartilha, Tamanho 15 x 22 cm (aberto) 11,5 x 15 cm (fechado)

Papel couchê, miolo 90g/m, capa 150g/m, em policromia.

Nº de Páginas: entre 10 (dez) e 40 (quarenta). Canoado c/2 grampos

2.000 unidades - Cartilha, Tamanho 15 x 22 cm (aberto) 11,5x 15 cm (fechado)

Papel reciclado, miolo 90g/m, capa 180g/m, em policromia.

Nº de Páginas: entre 10 (dez) e 40 (quarenta). Canoado c/2 grampos

2.000 unidades - Cartilha, Tamanho 20 x 27,5 cm (aberto) 13,5 x 19,5 (fechado)

Papel couchê, miolo 90g/m, capa 150g/m, em policromia.

Nº de Páginas: entre 10 (dez) e 40 (quarenta). Canoado c/2 grampos

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 18 de fevereiro de 2019.


Assinatura/carimbo do responsável
Mauro Mendonça Vieira Neto
Assessor de Comunicação Social
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8868-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



65374157

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

32.719.701-8

2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/06/2016

NOME

JULIANO SEIKE MONTEIRO

FILIAÇÃO

SIDNEI FOLINI MONTEIRO

ANA LUCIA FUJIE SEIKE MONTEIRO

NATALIDADE

RINÓPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO

05/09/1986

DOC ORIGEM

CAMPO MOURAO-PR CAMPO MOURAO CC:LV.B47 /FLSº08 /Nº01698

CPF

335020428/70

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0801-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

B-472-018779

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

9.270.003-2

DATA DE EXPEDIÇÃO

25/MAR/2008

NOME

SIDNEI FOLINI MONTEIRO

FILIAÇÃO

EDSON MONTEIRO DO NASCIMENTO

E DIANA FOLINI MONTEIRO

NATURALIDADE

PIACATU -SP

DATA DE NASCIMENTO

11/DEZ/1962

DOC ORIGEM

TUPÃ-SP

RINOPOLIS

CC:LV.B11 /FLS.10 /N.001596

CPF

038744958/25

Qc. A. L. L. 33

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.002.566/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/1999
NOME EMPRESARIAL GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIUNFAL GRAFICA & EDITORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FAGUNDES VARELA	NÚMERO 967	COMPLEMENTO *****
CEP 19.802-150	BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIRO	MUNICÍPIO ASSIS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GRAFICATRIUNFAL.COM.BR	TELEFONE (18) 3322-5775	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2021** às **10:00:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839834

Campo de atenção:
FSC Chain of Custody (COC)

Emitido para:
Grafica e Editora Triunfal Ltda - EPP
Assis, Brasil
Projeto em: Brasil

Padrão:
FSC-STD-40-003 V2-1 CoC Certification of Multiple Sites; , FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; , FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;

Validade: 22 Julho 2026

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
23 Julho 2021
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 29 Julho 2021

CERTIFICADO No.: C839834CU-COC-01.2021
REGISTRO No: CU 839834



The mark of
responsible forestry

Declarado por:

Em nome do Diretor

Mr. L. Magalhaes

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
<http://www.controlunion.com>
tel.: +31(0)38-4260100

**Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839834**

FSC Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

Grafica e Editora Triunfal Ltda - EPP
Rua Fagundes Varela, 967
19802-150 Assis
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s) mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos" em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Certificado produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064051	P5.1 Embalagem de papel cartao	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064054	P5.3 Sacos de papel	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064069	P7.1 Cadernos	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064070	P7.2 Blocos de notas	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064071	P7.3 Pastas de arquivo	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064073	P7.5 Correios e cartoes	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064086	P8.3 Jornal	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064087	P8.4 Materiais promocionais	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064088	P8.5 Cartoes de visita	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064089	P8.6 Calendarios, diarios e organizadores	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191
P 064090	P8.7 Brinquedos e jogos feito de papel	FSC Mix	PRC 058109, PRC106191

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 058109	Grafica e Editora Triunfal Ltda - EPP	D-01	Rua Fagundes Varela, 967 Assis, SP Brasil	Impressao e servicos relacionados
PRC 106191	Seike & Monteiro Ltda	D-02	Rua Jose de Alencar, 623 Assis, SP BRAZIL	Impressao e servicos relacionados

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839834

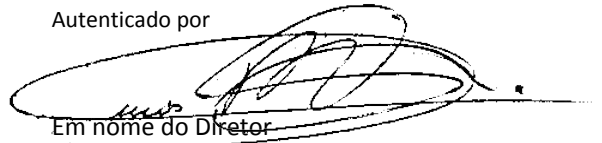
FSC Chain of Custody (COC)

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:
23 Julho 2021

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 29 Julho 2021

Autenticado por



Em nome do Diretor

Mr. L. Magalhaes

Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

Cadastro:	000000000029120	Inscrição Municipal	29120
Contribuinte:	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	CPF/CNP	03.002.566/0001-40
Nome Fantasia:	TRIUNFAL GRAFICA & EDITORA	Complem:	
Endereço:	RUA FAGUNDES VARELA, 967	Cep:	19802150
Bairro:	VILA RIBEIRO		
Cidade:	ASSIS - SP		
Inscrição Est.:	189.017.939.111	Data de Abertura:	01/03/1999
Atividade:	Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Atividades de design não especificadas anteriormente, Serviços de		

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 01/03/1999 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 08:20:52 do dia 08/10/2021

Válida até 06/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número D896B24FB3BD18F0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.002.566

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34428844

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/02/2022 15:19:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.002.566/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090134148-56
Data e hora da emissão 14/09/2021 11:56:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA
CNPJ: 03.002.566/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:37 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **B0BC.68B2.35D5.98C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.002.566/0001-40
Razão Social: GRAFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA
Endereço: R FAGUNDES VARELA 00967 / VILA RIBEIRO / ASSIS / SP / 19802-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020600554875733096

Informação obtida em 10/02/2022 09:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/02/2022

0054964511

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5089969

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, CNPJ: 03.002.566/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0054964511





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.002.566/0001-40
Certidão nº: 54458743/2021
Expedição: 22/11/2021, às 09:35:13
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.002.566/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, Nº 926 - CENTRO

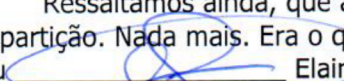
CNPJ: 46179941000135

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

INTERESSADO(A): GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

Cadastro: 000000000029120 Inscrição Municipal: 29120
Contribuinte: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA CPF/CNPJ: 03002566000140
Nome Fantasia: TRIUNFAL GRAFICA & EDITORA
Endereço: RUA FAGUNDES VARELA, 967 Complemento:
Bairro: VILA RIBEIRO CEP: 19802150
Cidade: ASSIS - SP
Inscrição Est.: 189.017.939.111 Data de Abertura: 01/03/1999 Data de Encerramento: 0
Atividade: Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Atividades de design não especificadas anteriormente, Serviços de tradução, interpretação e similares

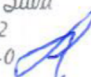
Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 01/03/1999 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.

Ressaltamos ainda, que a referida firma não tem débitos IMOBILIÁRIOS inscritos nesta repartição. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Eu  Elaine Pirolo da Mota, matrícula nº 9725, conferi e subscrevi.

Data de Validade de Certidão: 19/04/2022

Funcionário Responsável: ELAINE PIROLO

Assis, 19 janeiro 2022

Edilene Rodrigues da Silva
RG: 28.000.715-2
Matricula: 9666-0 

GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA-EPP

NIRE: 35.229.430.375 # CNPJ: 03.002.566/0001-40

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ASSIS – SP

Pelo presente instrumento particular da Alteração Contratual:

1. **JULIANO SEIKE MONTEIRO**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 05/09/1986, portador da cédula de identidade RG n. 32.719.701-8-SSP-SP expedido em 02/06/2016 e inscrito no CPF sob nº 335.020.428-70, residente e domiciliado na Rua Jeribatiba, nº. 249, Vila Ribeiro, município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.802-340; e

2. **SIDNEI FOLINI MONTEIRO**, brasileiro, casado sob regime da separação de bens, empresário, nascido aos 11/12/1962, portador da cédula de identidade RG n. 9.270.003-2-SSP-SP expedido em 25/03/2008 e inscrito no CPF sob o nº. 038.744.958-25, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº. 332, Centro, município de Rinópolis, Estado de São Paulo, CEP 17.740-000;

Únicos sócios componentes da "Sociedade Empresária" do tipo "Limitada", que gira sob a denominação social de **GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA-EPP**; com sede que é estabelecida à Rua Fagundes Varela, nº. 967, Vila Ribeiro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.802-150, constituída por instrumento particular de Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.229.430.375 e Registro de Empresa de Pequeno Porte-EPP sob nº 812.631/15-8 ambos em sessão de 26/10/2015, primeira alteração contratual registrada sob nº 025.227/18-0 em sessão de 05/01/2018 e segunda alteração contratual registrada sob nº 128.161/18-8 em sessão de 27/04/2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n. 03.002.566/0001-40, após avirem-se entre si, justo e contratado resolvem:

I- DO OBJETO SOCIAL – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade que tinha por objeto o ramo de atividade de: "Prestação de serviços de produtos gráficos, como, edição e impressão de jornais, revistas, livros, talões, formulários, impressos publicitários ou promocionais, como, banners, outdoors, malas diretas, catálogos de artes, tablóides e encartes, convites, cardápios, cartões de apresentações, acabamento gráfico, serviços de formatação, revisão, diagramação, adequação e venda de papéis em geral e administração de bens patrimoniais, móveis e imóveis próprios" passa a partir desta data a explorar a seguinte atividade: "**Prestação de serviços de produtos gráficos, como, edição e impressão de jornais, revistas,**

livros, talões, formulários, impressos publicitários ou promocionais, como, banners, outdoors, malas diretas, catálogos de artes, tablóides e encartes, convites, cardápios, cartões de apresentações, acabamento gráfico, serviços de formatação, revisão, diagramação, adequação e venda de papéis em geral.”

II – DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Pelos motivos acima, e a vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e Posteriores Alterações Contratuais mediante cláusulas e condições seguintes:

GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA-EPP

NIRE: 35.229.430.375 # CNPJ: 03.002.566/0001-40

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ASSIS – SP

Pelo presente instrumento particular de Consolidação Social:

1. **JULIANO SEIKE MONTEIRO**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 05/09/1986, portador da cédula de identidade RG n. 32.719.701-8-SSP-SP expedido em 02/06/2016 e inscrito no CPF sob nº 335.020.428-70, residente e domiciliado na Rua Jeribatiba, nº. 249, Vila Ribeiro, município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.802-340; e

2. **SIDNEI FOLINI MONTEIRO**, brasileiro, casado sob regime da separação de bens, empresário, nascido aos 11/12/1962, portador da cédula de identidade RG n. 9.270.003-2-SSP-SP expedido em 25/03/2008 e inscrito no CPF sob nº. 038.744.958-25, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº. 332, Centro, município de Rinópolis, Estado de São Paulo, CEP 17.740-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária, do tipo Limitada, que é regida pela lei 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é empresária, do tipo limitada, e gira sob a denominação social de:

GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA-EPP,

e tem sua sede na Rua Fagundes Varela, nº. 967, Vila Ribeiro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.802-150; com NIRE na JUCESP 35.229.430.375,

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n. 03.002.566/0001-40.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto o ramo de atividade de: "Prestação de serviços de produtos gráficos, como, edição e impressão de jornais, revistas, livros, talões, formulários, impressos publicitários ou promocionais, como, banners, outdoors, malas diretas, catálogos de artes, tablôides e encartes, convites, cardápios, cartões de apresentações, acabamento gráfico, serviços de formatação, revisão, diagramação, adequação e venda de papéis em geral."

Parágrafo Único: Os sócios declaram que a sociedade atua de forma organizada e explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, *caput* e parágrafo único e artigo 982, da lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000(trezentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e conforme contrato social, estando o capital social assim dividido e distribuído entre eles:

NOMES	%	VALOR DA QUOTA	TOTAL DE QUOTAS	VALORES EM REAIS (R\$)
JULIANO SEIKE MONTEIRO	50,00%	R\$ 1,00	150.000	R\$ 150.000,00
SIDNEI FOLINI MONTEIRO	50,00%	R\$ 1,00	150.000	R\$ 150.000,00
Totais =====>	100,00	=====>	300.000	R\$ 300.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todo(a)s respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo

titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, notificando expressamente com uma antecedência de 90(noventa) dias, para que o sócio ou sócios remanescentes possam exercer o direito de preferência sobre as mesmas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo estipulado no caput, de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem duração por tempo indeterminado, cujo início de atividades deu-se em 07 de Janeiro de 1.999.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/2002 – Código Civil e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações, conforme permite o Parágrafo Único do artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JULIANO SEIKE MONTEIRO** e **SIDNEI FOLINI MONTEIRO**, com poderes para, no exercício de suas atividades designadas e atribuições, representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, assinando em conjunto e/ou separadamente, sendo vedado, no entanto, assumirem obrigações em atividades estranhas ao interesse social, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, prestar avais, fianças, hipotecas, cauções, e outros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que detenham a maioria do Capital Social..

§ 1º - Na ausência ou impedimento do sócio administrador, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas ao outro sócio, e jamais ocorrerá a interferência de terceiros, salvo quando deliberado pelos sócios em conjunto.

§ 2º - Poderá a sociedade nomear, admitir, demitir e destituir administradores, gerentes, supervisores, diretores de departamentos, cargos de chefia, procuradores, o que fará em assembléia geral e/ou reunião a ser realizada para este fim, lavrando-se em

ata própria, a qual será levada a registro no órgão competente para que produza os efeitos legais cabíveis.

§ 3º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º - A administração da sociedade poderá também ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 5º - O administrador designado em separado investirá-se-á no cargo mediante termo de posse no Livro de Atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

§ 6º - Para fins de compra, venda, e quaisquer outros atos a serem praticados junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito, bem como CIRETRANs – Circunscrições Regionais de Trânsitos, de todo o território nacional, decidem os sócios, em comum acordo, que os documentos deverão ser assinados sempre isoladamente, por quaisquer dos sócios administradores identificados no *caput* acima.

CLÁUSULA SÉTIMA

As deliberações do(a)s sócio(a)s serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos o(a)s sócio(a)s comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos o(a)s sócio(a)s decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelo(a)s sócio(a)s participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.



§ 6º - A reunião do(a)s sócio(a)s instala-se com a presença, em Primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA OITAVA

Dependem da deliberação do(a)s sócio(a)s, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a** - aprovação das contas da administração;
- b** - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c** - a destituição dos administradores;
- d** - o modo de sua remuneração, quando ou não estabelecido no contrato;
- e** - a modificação do contrato social;
- f** - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g** - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h** - o pedido de recuperação da empresa, conforme nova lei de falências, de nº. 11.101/2005.

CLÁUSULA NONA

As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I** - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II** - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III** - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, realizadas as necessárias amortizações e provisões, e o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º - O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar sempre no 1.º dia de cada período, e encerrando-se no último dia. A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados,

observados as limitações, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

§ 3º - A reunião do(a)s sócio(a)s ocorrerá para: **a)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; **b)** designar administradores, quando for o caso; **c)** tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 4º - Da votação das contas e balanços não poderão fazer parte os administradores.

§ 5º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 6º - A distribuição dos lucros líquidos apurados poderá ser feita mensalmente, por conta dos resultados que forem apurados no período, e em balanço levantado definitivamente em 31 de dezembro de cada ano, os quais serão escriturados nos livros fiscais e contábeis cabíveis. Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade, em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período, podendo ainda ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo da citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social. No caso de opção pelo regime de tributação simplificado, Simples Nacional, regido pela lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, a sociedade poderá distribuir as sobras de caixa existentes após o período mensal fechado, conforme apurado em livro caixa.

§ 7º - Dispensa-se às formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 8º - Convencionam-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico, e designar administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, constituir ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósito fechado e outras dependências, mediante deliberação do(a)s sócio(a)s.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios administradores **JULIANO SEIKE MONTEIRO** e **SIDNEI FOLINI MONTEIRO** terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", pelo exercício de suas

funções, que será fixado pelos sócios de comum acordo, podendo a qualquer época haver majoração ou redução de valores, inclusive inferiores ao mínimo legal, se houver, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

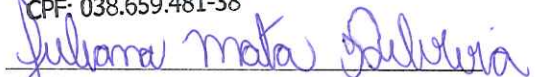
Assis (SP), 02 de Maio de 2.018.

JULIANO SEIKE MONTEIRO
Sócio Administrador

SIDNEI FOLINI MONTEIRO
Sócio Administrador

Testemunhas:


Beatriz Barbosa Silvério
RG: 1952457-9-SSP-MT
CPF: 038.659.481-38


Juliana Mata Silveira
RG 43.455.456-X
CPF 359.108.498-08



JUCESP

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 5

O presente Livro Diário possui 458 folhas numeradas do nº 01 ao nº 458, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária limitada abaixo identificada:

Nome empresarial: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA


Município: ASSIS - SP

Registro na Jucesp – Nire: 35229430375

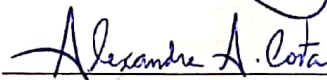
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/10/2015

CNPJ: 03.002.566/0001-40

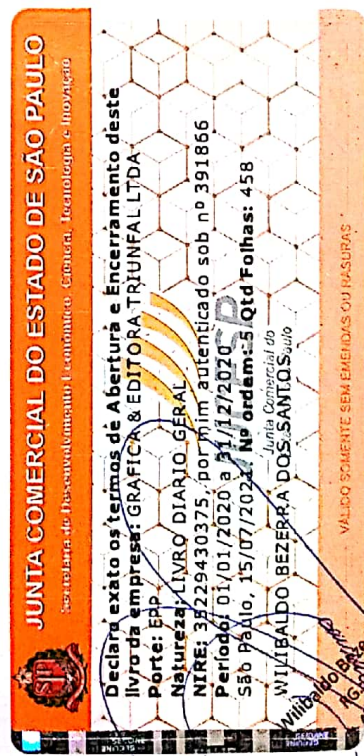
Assis, 01 de janeiro de 2020



JULIANO SEIKE MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF 335.020.428-70



ALEXANDRE AUGUSTO COSTA
CRC nº: 1SP 319.527/O-8
Contador
CPF 411.692.068-16



Balanco Patrimonial

ATIVO		Saldo Anterior	Saldo Atual	PASSIVO	
				Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE		1.065.254,06	427.899,30	CIRCULANTE	
RESPONIBILIDADES		108.249,68	3.840,26	FORNECEDORES	
*NUMERARIOS		41.575,86	3.078,32	*FORNECEDORES ESCRITA FISCAL	
CAIXA		41.575,86	3.078,32	IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES	160.752,23
*BANCOS C/MOVIMENTO		66.673,82	761,94	ODIPA- COMERCIO DE RESIDUOS	44.409,21
BANCO DO BRASIL S/A-C/C		8.454,90	0,00	ELETRICA FORTE MAT.ELETRICO LTDA	0,00
BANCO ITAU S/A-C/C		46.809,72	133,65	VICENTE & ZANCHETTA ASSIS LTDA-ME	607,56
BANCO ITAU S/A - 2		10.260,33	0,00	PAX COM.DE PNEUS LTDA	332,60
BANCO BANPARA		1.148,87	628,29	RODONAVES TRANSPORTES E	1.752,99
DIREITOS REALIZAVEIS C/P		752.351,35	164.396,60	COPICAL ASSIS COMERCIO DE TINTAS	673,96
*APLIC FINANCEIRA DE RENDA FIXA		0,00	3.623,38	IMPERIO DOS PARAFUSOS ASSIS LTDA-	289,50
APLIC DE FUNDO DE INVESTIMENTO		0,00	3.623,38	TRANSIIZZA TRANSP.CARGAS E	473,90
*TRIBUTOS A RECUPERAR		10.149,46	2.478,26	ELETRONAM DE ASSIS-	9.548,60
ICMS A RECUPERAR		10.149,46	2.478,26	PASSALACQUA & CIA. LTDA.	1.252,00
*TRIBUTOS A COMPENSAR		3.134,32	0,00	LUCIA MARIA V.DE SANTANA	26.807,89
PIS RETIDO A COMPENSAR		302,67	0,00	IRMAOS FURLAN LTDA	303,50
COFINS RETIDO A COMPENSAR		2.831,65	0,00	COMPAX LTDA	276,82
*CLIENTES A RECEBER		739.067,57	158.294,96	RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		1.340,00	1.340,00	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	51.801,15
FUNDACAO JOAQUIM NABUCO		14.500,00	0,00	PASSALACQUA CIA LTDA	1.119,28
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE-FMS		4.500,00	0,00	OSEIAS DIAS PAIAO ME	1.264,50
Instituto Federal do Parana		54,30	0,00	CAIUA - DISTR. DE ENERGIA S/A	1.557,00
Supermercado Dois Irmaos de Rancharia Lt		1.880,00	0,00	MONICA MOREIRA CARDOSO - ME	9.124,74
Supermercado Zanetti		1.081,50	0,00	EDNA AP.SANTOS V.NASCIMENTO-ME	269,90
Supermercado Palmital Ltda		1.442,00	0,00	QUIMAGRAF IND E COM DE MATERIAL	93,99
Supermercado Neves de Assis Ltda		1.802,50	0,00	MULTMAQ COMERCIO DE VENDAS E	4.693,14
Pag Poko Assis Ltda		1.622,25	0,00	*FORNECEDORES ESCRITA FISCAL 2	4.100,00
Supermercado Superbom de Assis Ltda		3.424,75	0,00	PROSISTEMAS TECNOLOGIA EM	196.349,91
Casa DI Conti Ltda		19.086,00	0,00	SINDICATO DOS MEDICOS DE SAO	12.707,06
Associacao Comercial e Industrial de Mar		11.000,00	6.060,00	SUZANO PAPEL E CELULOSE LTDA	6.772,08
Casa DI Conti Ltda		5.052,00	2.985,66	TAP EXPRESS EIRELI - ME	51.685,60
GHT Nutri Comercio de Suplementos Nutric		400,00	0,00	ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	845,98
ASSOCIACAO		7.074,00	1.830,00	FABRIS - ACAB. GRAFICOS LTDA EPP	1.756,00
Conselho Regional de Medicina do Estado		6.935,00	0,00	IDEAL 2 COM. E SERV. DE	7.207,50
Fiotec Fundacao Para Desenvol Cient. e T		15.404,26	0,00	ROLLAGE INDUSTRIA E COMERCIO	6.605,00
Fundacao Universidade Fed. da Grande Dou		17.935,00	0,00	SUPERGRAF S.P. PRODUTOS GRAFICOS	6.655,97
Unimaq Maquinas Agricolas Ltda.		0,00	12.083,50	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	459,94
Casa Avenida Comercio e Importacao Ltda.		5.418,00	0,00	PAPEL ECOLOGICO IND.COM.EIRELI	22.357,48
Alberto Rikaru Munakata 15195096856		2.650,00	0,00	MBSET INDUSTRIA LTDA	0,00
Secretaria Municipal da Educacao		378.928,40	0,00	LOPES & ORTIZ LTDA	3.156,60
Servico Nacional de Aprendizagem Comerci		62.580,00	10.810,00	FASTPEL PAPEIS EIRELI	1.004,80
Fernando Aquino		100,00	0,00	Afiadora Prudentina Ltda Me	0,00
Irmaos Sanches Vilela de Souza Ltda ME		0,00	2.300,00	MAQLAM LTDA - ME	730,00
Hengel Locacoes e Servicos Ltda		0,00	160,00	LIDERUSI IND.COM.PECAS GRAF. LTDA	360,00
Policia Militar do Estado de Sao Paulo		1.000,00	0,00	J.COLOMBO COM.EMBALAGENS EIRELI	1.239,80
Assis Tennis Clube		0,00	1.785,00	WDS TRANSPORTES RODOVIARIOS	769,00
Gilencildo Silva Andrade 22093591200		14.388,80	2.820,00	OURIPONTO SOLUCOES EM CONT.DE	300,00
Roberto Carlos Cacao		4.500,00	0,00	AS PEREIRA GRAFICA E EDITORA	92,00
Estado do Maranhao - Tribunal de Justica		270,00	0,00	JDM PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME	42.682,06
Sistema de Comunicacao O Jornal Ltda		10.450,00	0,00	REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS	3.232,00
				AGNUS PLAST - IND. E COM.DE EMB.	1.800,40
				JOHNY YOO- CONFECÇÕES	623,32
					0,00
					2.199,63

Balço Patrimonial

Instituto Federal de Ed., Ciencia e Tecn	61,65	0,00	C.L Comercio e Servicos de Acabamentos E	1.600,00	1.400,00
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhao	288,35	0,00	TRIMAF - TRIANGULO MATERIAIS	13.090,00	0,00
Luis Henrique de Matos	4.800,00	5.768,00	AUTO POSTO PEVERARI LTDA	515,92	0,00
Humana A. Dist. de Medic. e Prod. Nutr	5.890,00	0,00	Grespan Etiquetas Rio Preto Ltda me	1.043,80	0,00
Escola de Comando e Estado Maior do Exer	148,81	0,00	FEDRIGONI BRASIL PAPEIS LTDA	3.276,60	2.268,41
Roldao Valverde	200,00	0,00	CROMOLASER MATRIZES PARA	1.306,00	0,00
Homebooks Marketing & Editora Ltda	39.000,00	29.050,00	MORENA CABALLERO FERREIRA	2.050,00	0,00
Renato Herminio Reis Dias ME	950,00	1.485,00	BRILHANTINA COMERCIO	25,00	0,00
CCPM dos Emp e Prof Lib do Oeste Paulist	1.000,00	0,00	GAUCHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	400,00	0,00
Centro Educacional Criarte Ltda	500,00	0,00	Altolim Comercial Assis Eireli - Me	0,00	286,19
Associacao Prudentina de Educacao e Cult	500,00	0,00	FRANTIN COM.PROD.GRÁFICOS LT-	0,00	554,40
Claudio Bispo ME	500,00	0,00	LAMPE IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	0,00	35.177,03
Cooperativa de e. e Cred. M. dos Policia	50,00	0,00	KOIMAS PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA	0,00	628,75
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira	90.000,00	0,00	SUPERGRAPH RIO PRETO PRODS GRÁF	0,00	630,00
Instituto Federal de Educacao, Ciencia	360,00	0,00	TOYO INK BRASIL LTDA	0,00	7.862,19
WEBBY PROVEDOR DE INTERNET	0,00	2.113,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	488.430,12	570,73
FITOWAY LABORATÓRIO	0,00	10.431,62	*ADIANTAMENTO DE CLIENTES	12.950,00	0,00
GSG NUTRIÇÃO LTDA	0,00	39.622,66	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	12.950,00	0,00
TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR	0,00	11.500,50	*BANCOS CONTA GARANTIDA	244.200,12	570,73
ASSOCIACAO DAS EMPR SUP ASSIS REG	0,00	3.000,00	BCO BRADESCO-CTA GARANTIDA	94.200,12	0,00
TOMOESTE CENTRO TOM COMP ASSIS	0,00	650,00	BANCO DO BRASIL - CTA GARANTIDA	0,00	570,73
MANFRIM IND COML LTDA	0,00	4.921,00	BANCO ITAU S/A - CTA GARANTIDA	150.000,00	0,00
RIGAMONTI YACCUZZI LTDA	0,00	2.113,02	*CONTRATO MUTUO	231.280,00	0,00
TR STORE COM CONFEC LTDA	0,00	2.700,00	SEIKE E MONTEIRO LTDA	100.000,00	0,00
CENTRAL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	0,00	470,00	SIDNEI FOLINI MONTEIRO	131.280,00	0,00
COMERCIAL CEREALISTA SOLIMA LTDA	0,00	2.296,00			
ESTOQUES	204.653,03	259.662,44	OBRIGACOES TRABALHISTAS	30.539,30	49.340,49
*ESTOQUES DE MERCADORIAS	204.653,03	259.662,44	*FOLHA DE PAGTO.EMPREGADOS	10.394,38	8.509,89
MERC.ICMS ANTEC.SUBST.TRIB.	204.653,03	259.662,44	SALARIOS A PAGAR	10.394,38	8.509,89
NAO CIRCULANTE	144.489,70	102.134,37	*FOLHA DE PAGTO.DE DIRIGENTES	7.586,41	7.879,28
DIREITOS REALIZAVEIS A L/P	144.489,70	102.134,37	PRO LABORE A PAGAR	7.586,41	7.879,28
*DESPESAS A APROPRIAR	121.319,03	53.240,31	*ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.558,51	32.951,32
JUROS/ENC FINANC. A APROPRIAR	121.319,03	53.240,31	FGTS A RECOLHER	2.223,72	1.691,86
*CONSORCIOS	20.533,71	46.434,30	INSS A RECOLHER	10.334,79	31.259,46
CONSORCIO BANCO BRADESCO	9.349,55	15.235,21	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	17.391,38	26.630,04
CONSORCIO ITAU	11.184,16	31.199,09	*IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.508,54	1.915,51
*TITULOS DE CAPITALIZACAO	2.636,96	2.459,76	IRRF A RECOLHER	2.502,43	1.909,40
TITULOS DE CAPITALIZACAO	2.636,96	2.459,76	ISSQN RET.FONTE A RECOLHER	6,11	6,11
PERMANENTE	1.825.152,50	1.825.152,50	*IMPOSTOS E CONTRIB.S/LUCRO	14.882,84	20.259,01
IMOBILIZADO	1.825.152,50	1.825.152,50	IRPJ A PAGAR	5.974,68	12.460,84
*BENS E DIREITOS PERMANENTES	1.825.152,50	1.825.152,50	CSLL A PAGAR	8.908,16	7.798,17
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.614.570,32	1.614.570,32	*IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	0,00	4.455,52
MOVEIS E UTENSILIOS	52.802,18	52.802,18	COFINS A RECOLHER	0,00	2.260,17
VEICULOS DE PASSAGEIROS	155.500,00	155.500,00	PIS A RECOLHER	0,00	489,70
TELEFONE	2.280,00	2.280,00	ISSQN A RECOLHER	0,00	1.705,65
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	0,00	5.284,14	CONTAS A PAGAR	0,00	6.341,12
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	5.284,14	*SEGUROS DIVERSOS A PAGAR	0,00	6.341,12
			SEGUROS DIVERSOS A PAGAR	0,00	6.341,12
			NAO CIRCULANTE	801.812,27	1.666.455,37
			EMPRESTIMOS/FINAC.DIVERSOS	801.812,27	1.256.455,37

Balanco Patrimonial

*SEGUROS CONTRATADOS	0,00	5.284,14		
SEGUROS DE VEICULOS	0,00	5.284,14		
			*FINANC.BANCARIOS LONGO PRAZO	801.812,27 1.256.455,37
			BANCO DO BRASIL - FINANC A PGR - L/P	247.618,20 72.619,13
			BCO BRASIL SA - C/ FINANC A PGR LP 2	0,00 137.682,19
			BANCO BRADESCO S/A - FINANC L/P	314.187,13 366.356,51
			BANCO ITAU - FINANC. A PGR - L/P	125.569,76 70.579,72
			BANCO ITAU 2 - FINANC A PGR L/P	114.437,18 51.371,71
			BANCO ITAU - C/ GARANTIDA - L.P.	0,00 304.653,26
			BCO BRASIL SA - C/ FINANC A PGR LP 3	0,00 108.398,30
			BCO BRASIL SA - C/ FINANC A PGR LP 4	0,00 18.111,63
			BCO DO BRASIL - EMPR A PGR-5	0,00 29.235,74
			BCO DO BRASIL - EMPR A PGR-6	0,00 68.912,83
			BCO ITAU - EMPR DE CAP DE GIRO	0,00 28.534,35
			CONTAS A PAGAR L/P	0,00 410.000,00
			*VALORES A PAGAR LONGO PRAZO	0,00 410.000,00
			CONTRATO MUTUO A PAGAR - L/P	0,00 410.000,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	1.339.621,05 360.621,29
			CAPITAL SOCIAL	300.000,00 360.000,00
			*CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00 360.000,00
			CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 300.000,00
			ANTECIPACOES P/ AUMENTO CAPITAL	0,00 60.000,00
			RESERVA LUCROS ACUMULADOS	1.039.621,05 621,29
			*RESERVA LUCROS ACUMULADOS	1.039.621,05 621,29
			EXERCICIOS ANTERIORES	2.548.634,32 1.039.621,05
			(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(684.029,81) (153.000,00)
			RESERVA LUCROS DO EXERCICIO	(824.983,46) (885.999,76)
TOTAL DO ATIVO:	3.034.896,26	2.360.470,31	TOTAL DO PASSIVO:	3.034.896,26 2.360.470,31

ASSIS, 31 de Dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 2.360.470,31 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta Reais e trinta e um Centavos)

SOCIO ADMINISTRADOR
 JULIANO SAIKE MONTEIRO
 CPF: 333.020.428-70

Ressalva-se que a responsabilidade do profissional contabilista restringe-se apenas ao aspecto meramente técnico, pois, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta entidade, a qual se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

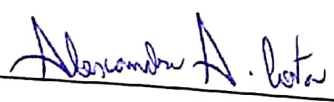
Empresa: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

CNPJ: 03.002.566/0001-40

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 441

Balanco Patrimonial



Contador

ALEXANDRE AUGUSTO COSTA

CT CRC: 1SP319527/O-8

Empresa: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

CNPJ: 03.002.566/0001-40

Periodo: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 442

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas

TRIBUTADAS A VISTA	
TRIBUTADAS A PRAZO	272.824,11 C
ICMS ANTECIPADO A VISTA	675.076,62 C
PRESTACAO DE SERVICO A PRAZO	103.496,96 C
	852.091,62 C

Total: 1.903.489,31 C

(-) Deduções

DEVOLUÇÕES DE REVENDAS	2.985,66 D
ICMS S/ VENDAS	82.526,47 D
ISSQN S/ PREST.SERVICO	32.397,38 D
PIS S/ FATURAMENTO	10.706,10 D
COFINS S/ FATURAMENTO	41.540,57 D

Total: 170.156,18 D

= Receita Líquida

1.733.333,13 C

(-) Custos

(+) EST.INIC.ICMS ANTECIPADO	204.653,03 D
(-) EST.FINAL MERC.ICMS ANTECIPADO	259.662,44 C
(+) COMPRA MERC.TRIB.A VISTA	48.302,21 D
(+)COMPRA DE MERC.TRIBUTADA A PRAZO	830.612,18 D
(+)COMPRA MERC.ICMS ANTEC.A PRAZO	7.064,04 D
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5.132,30 C
(-) REM.P/VENDA FORA DO ESTAB.	1.035,02 C
(+) FRETES E CARRETOS A VISTA	90.837,34 D
(-) ICMS S/ COMPRAS	69.502,80 C
(+) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	18.961,99 D
(-) CRÉDITO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	10.727,40 C
(+) INDUST. EFETUADA EMPRESA	182.675,12 D

Total: 1.037.045,95 D

= Lucro Bruto

696.287,18 C

(-) Despesas Administrativas

SALARIOS E ORDENADOS	183.930,24 D
PRO LABORE	123.180,72 D
FERIAS	32.514,90 D
13 SALARIO	13.920,59 D
AVISO PREVIO	6.177,60 D
INSS	95.098,88 D
FGTS	18.431,37 D
HORAS EXTRAS	5.518,00 D
EXAME MEDICO OCUPACIONAL	200,00 D
ASSISTENCIA MEDICA	11.003,57 D
CESTA BASICA	950,00 D
13 SALARIO INDENIZADO	4.461,60 D
DSR - DESC.SEM REMUNERADO	1.132,75 D
VALE REFEIÇÃO	1.090,00 D
SALARIOS E ORDENADOS	202,58 D
PARTICIP. NOS LUCROS - CLT	4.542,90 D
(-) RECUP.DESPESAS C/FUNCIONARIOS	8.987,97 C

Demonstração do Resultado do Exercício

		Total:	493.367,73 D
(-) Despesas Financeiras			
JUROS PASSIVOS			107.090,91 D
DESCONTOS CONCEDIDOS			229,91 D
JUROS S/FINANCIAMENTOS			6.098,16 D
DESPESAS C/ COBRANÇAS			7.942,12 D
DESPESAS BANCARIAS			38.664,21 D
JUROS E/OU ENCARGOS			87.323,87 D
		Total:	247.349,18 D
(-) Despesas Gerais			
ALUGUEIS			44.880,00 D
AGUA E ESGOTO			4.737,60 D
ENERGIA ELETRICA			91.428,54 D
TELEFONE/TELECOMUNICAÇÕES			15.965,50 D
HONORARIOS CONTABEIS			30.378,93 D
MAT.USO/CONSUMO/LIMPEZA			321.477,91 D
FOTOCOPIAS/AUT/ENCADERNACOES			22.510,00 D
MANUT.CONSERV.BENS			36.393,28 D
BENS NATUREZA PERMANENTE			2.784,00 D
VIAGENS E ESTADIAS			5.794,41 D
DESPESAS C/ VEICULOS			5.574,60 D
CONTRIB.ENTIDADES DE CLASSE			1.848,66 D
CORREIOS/POSTAGENS			3.933,81 D
DEDETIZAÇÃO / CONTROLE DE PRAGAS			3.743,89 D
MANUT.INFORMATICA			6.134,32 D
IMPRESSOS E MAT.ESCRITORIO			75.266,14 D
SEGUROS CONTRA RISCOS DIVERSOS			37.044,82 D
COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES			9.834,55 D
SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS			3.060,00 D
FRETE			489,69 D
ANUIDADES C.DE CRÉDITO			52,50 D
		Total:	723.333,15 D
(-) Outras Despesas Operacionais			
IOF / IOC			6.862,64 D
TAXAS E EMOLUMENTOS			8.259,00 D
BRINDES/AMOSTRA GRATIS			342,00 D
		Total:	15.463,64 D
(+) Receitas Financeiras			
REND.APLICAÇÃO FINANC.RENDA FIXA			7,43 C
JUROS ATIVOS			741,87 C
		Total:	749,30 C
			782.477,22 D
= Prejuízo Operacional			
(+) Outras Receitas			
BRINDES			342,00 C
		Total:	342,00 C
			782.135,22 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social			
(-) Contribuição Social			

Empresa: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

CNPJ: 03.002.566/0001-40

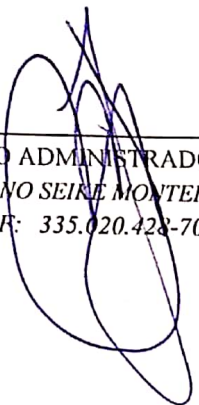
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

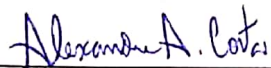
Folha: 444

Demonstração do Resultado do Exercício

PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL-L.PRESUMIDO		35.863,20 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	Total:	35.863,20 D
(-) Imposto de Renda		817.998,42 D
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		68.001,34 D
= Prejuízo	Total:	68.001,34 D
= Prejuízo Líquido do Período		885.999,76 D
		885.999,76 D

ASSIS, 31 de Dezembro de 2020.


SOCIO ADMINISTRADOR
JULIANO SEIKE MONTEIRO
CPF: 335.020.428-70


Contador
ALEXANDRE AUGUSTO COSTA
CT CRC: 1SP319527/O-8

Empresa:
Inscrição:
Período:

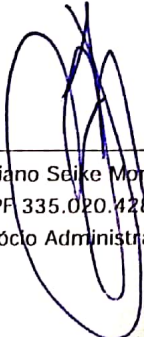
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP
03.002.566/0001-40
01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 445
Nire: 35229430375

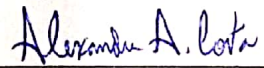
COEFICIENTES DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

Índices de Liquidez

<u>Coefficiente</u>	<u>Fórmula</u>	<u>Valor</u>	<u>Resultado</u>
<i>Índice de Liquidez Geral</i>	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{427.899,30 + 102.134,37}{333.393,65 + 1.666.455,37}$	0,27
<i>Índice de Liquidez Corrente</i>	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{427.899,30}{333.393,65}$	1,28
<i>Índice de Liquidez Seca</i>	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{427.899,30 - 259.662,44}{333.393,65}$	0,50
<i>Índice de Liquidez Imediata</i>	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{7.463,64}{333.393,65}$	0,02
<i>Índice de Solvência geral</i>	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{2.360.470,31}{333.393,65 + 1.666.455,37}$	1,18
<i>Índice de Capital Terceiros</i>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{333.393,65 + 1.666.455,37}{360.621,29}$	5,55
<i>Índice de Endividamento Geral</i>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{333.393,65 + 1.666.455,37}{2.360.470,31}$	0,85
<i>Índice de Endividamento Corrente</i>	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exer. Futuros}}$	$\frac{333.393,65}{360.621,29 + 0,00}$	0,92
<i>Grau de Endividamento</i>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo}}$	$\frac{333.393,65 + 1.666.455,37}{2.360.470,31}$	0,85
<i>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total.</i>	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{360.621,29}{2.360.470,31}$	0,15



Juliano Seike Monteiro
CPF 335.020.428-70
Sócio Administrador



CT – Alexandre Augusto Costa
CPF 411.692.068-16
Contador CRC-SP Nº 1SP 319527/O-8

Notas Explicativas

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01

A empresa: GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA; com sede que é estabelecida à Rua Fagundes Varela, nº. 967, Vila Ribeiro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.802-150, constituída por instrumento particular de Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.229.430.375 e Registro de Empresa de Pequeno Porte-EPP sob nº 812.631/15-8 ambos em sessão de 26/10/2015, e primeira alteração contratual registrada na JUCESP sob No. 025.227/18-0 em sessão de 05/01/2018, e segunda alteração contratual registrada sob No 128.161/18-8 em sessão do dia 27/04/2018, e terceira alteração contratual registrada sob No 128.367/18-0 em sessão do dia 22/05/2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n. 03.002.566/0001-40, é uma entidade privada, com fins lucrativos, exercendo a atividade de exploração da Prestação de serviços de produtos gráficos, como, edição e impressão de jornais, revistas, livros, talões, formulários, impressos publicitários ou promocionais, como, banners, outdoors, malas diretas, catálogos de artes, tablóides e encartes, convites, cardápios, cartões de apresentação, acabamento gráfico, serviços de formatação, revisão, diagramação, adequação e venda de papéis em geral;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis, emanadas pela Lei 6404/76 e NBC TG 1.000.

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 03

As Principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado;

- O Resultado é apurado em obediência ao regime de competência.

b) Ativos circulante e não circulantes;

-As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data de encerramento do balanço;

-Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstradas pelo valor de custo;

-O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear;

c) Passivo circulante e não circulante;

-As obrigações a pagar estão demonstradas pelos valores originais (de face), acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 04

- A empresa encerra o ano de 2020 com um saldo de estoque no valor de R\$ 259.662,44 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Nota 05

- A entidade vem escriturando os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas, despesas e custos são apropriados obedecendo ao princípio da competência;

Nota 06

- O valor da Receita Bruta auferida neste exercício foi de R\$ 1.903.489,31 (Um milhão e novecentos e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos);

Nota 07

O prejuízo anual do período encerrado em 31/12/2020 é o valor de R\$ 885.999,76 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), prejuízos estes suportados pela Reserva de Lucros nos quais se encontram na conta de Patrimônio Líquido;

Nota 08

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu contrato social, demonstrados por seus Custos, Despesas e Investimentos Permanentes;

Nota 09

Ressalva-se que a responsabilidade do profissional contabilista restringe-se apenas ao aspecto meramente técnico, pois, reconhecidamente operou com dados e elementos, comprovantes fornecidos por esta entidade, a qual se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

ASSIS, 31 de Dezembro de 2020.

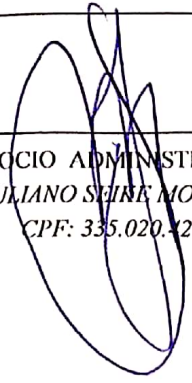
Empresa: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

CNPJ: 03.002.566/0001-40

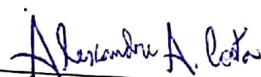
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 447

Notas Explicativas



SÓCIO ADMINISTRADOR
JULIANO SIQUEIRA MONTEIRO
CPF: 335.020.428-70



Contador
ALEXANDRE AUGUSTO COSTA
CT CRC: 1SP319527/O-8


TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

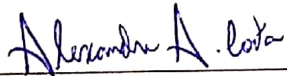
Número de ordem: 5

O presente Livro Diário possui 458 folhas numeradas do nº 01 ao nº 458, e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresária limitada **GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA.**

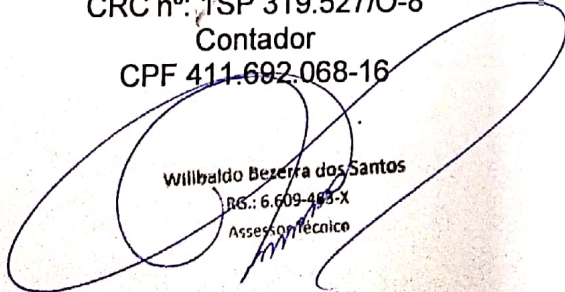
Assis, 31 de dezembro de 2020



JULIANO SEIKE MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF 335.020.428-70



ALEXANDRE AUGUSTO COSTA
CRC nº: 1SP 319.527/O-8
Contador
CPF 411.692.068-16



Willbaldo Bezerra dos Santos
RG.: 6.609.493-X
Assessor Técnico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO

CNPJ: 46.179.941/0001-35

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: **000027500**
Nome: **GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA** CNPJ: **03.002.566/0001-40**
Nome Fant.: **TRIUNFAL GRAFICA & EDITORA** PIS/NIT:
Endereço: **RUA FAGUNDES VARELA** Nº: **967**
Bairro: **VILA RIBEIRO** Complemento: CEP: **19802-150**
Cidade: **ASSIS** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **00000000029120**
Endereço: **RUA FAGUNDES VARELA** Nº: **967**
Bairro: **VILA RIBEIRO** Complemento:
Cidade: **ASSIS** Estado: **SP** CEP: **19802-150**
Área: **555.3** Nº Empregados: **0** Região: **3**
Insc. Estadual: **189.017.939.111** Insc. Municipal: **29120** Horário de Funcionamento: **08:00 - 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: **01/03/1999** Processo: **1739266201914** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: **BERMEJO'S CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**
Telefone Escritório: E-mail Escritório: **fiscal1@bermejos.com.br**
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Microempresa (ME)**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **100.000,00** Tipo de Cadastro: **Comercio/Serviços** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **Impressão de jornais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Atividades de design não especificadas**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
25	Taxa de Licença e Fiscalização	000093	Taxa de Fiscalização UFM: 14

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000019053	JULIANO SEIKE MONTEIRO	33502042870	07/05/2013		SOCIO 0%
000002852	SIDNEI FOLINI MONTEIRO	03874495825	07/05/2013		SOCIO 0%

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000003	000013 01	- Prestação de Serviço	SERVIÇOS RELATIVOS À FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA,	0.0		
8113020	000181 02	- Licença	Atividade de impressão	0.0		
7610030	000476 02	- Licença	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	0.0		
8113010	000181 02	- Licença	Atividade de impressão	0.0		
0000004	000013 01	- Prestação de Serviço	SERVIÇOS RELATIVOS À FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA,	0.0		
8130990	000181 02	- Licença	Atividade de impressão	0.0		
8130010	000181 02	- Licença	Atividade de impressão	0.0		
0000008	000014 01	- Prestação de Serviço	SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS	0.0		
8229990	000182 02	- Licença	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	0.0		
8229010	000182 02	- Licença	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	0.0		
0000002	000017 01	- Prestação de Serviço	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO,	0.0		
4901010	000749 02	- Licença	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente

CNAE

Atividade

7490-1/01

Serviços de tradução, interpretação e similares



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7f217f9b-8bb8-4a8f-9c32-1e725b844aa1

Estabelecimento	
<p>IE: 189.017.939.111 CNPJ: 03.002.566/0001-40 Nome Empresarial: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA Nome Fantasia: TRIUNFAL GRAFICA & EDITORA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA FAGUNDES VARELA Nº: 967 CEP: 19.802-150 Município: ASSIS</p> <p>Complemento: Bairro: VILA RIBEIRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</p> <p>Data da Situação Cadastral: 01/12/1975 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/11/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Assis

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130199347	12/07/2021	08/07/2021	13/07/2022

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	03.002.566/0001-40
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA FAGUNDES VARELA, 967	
VILA RIBEIRO, Assis - SP CEP: 19802150	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	555.30
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	555.30
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
1811301 - Impressão de jornais	
1813099 - Impressão de material para outros usos	
1813001 - Impressão de material para uso publicitário	
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação	
7490101 - Serviços de tradução, interpretação e similares	
7410299 - Atividades de desing não especificadas anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 05/02/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 4080019001**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.
- » Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

08/07/2021

CLCB 0000735919

08/07/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	12/07/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		1811-3/01 1811-3/02 1813-0/01 1813-0/99 4761-0/03 7490-1/01 1822-9/01 1822-9/99 7410-2/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Assis**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		7490-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		7410-2/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Assis

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		1813-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		1813-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		1822-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		1822-9/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		1811-3/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/07/2021		1811-3/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/07/2021	03002566	13/07/2022



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229430375		26/10/2015	07/01/1999	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.002.566/0001-40	RUA FAGUNDES VARELA			967			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA RIBEIRO	ASSIS	SP	19802-150	R\$	300.000,00		

OBJETO SOCIAL
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE JORNAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULIANO SEIKE MONTEIRO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JERIBATIBA			249		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA RIBEIRO	ASSIS	SP	19802-340	327197018	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
335.020.428-70	SÓCIO E ADMINISTRADOR			150.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SIDNEI FOLINI MONTEIRO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SANTOS DUMONT			332		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	RINOPOLIS	SP	17740-000	9270003	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
038.744.958-25	SÓCIO E ADMINISTRADOR			150.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
08/01/2021	800.962/21-7	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229430375
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/07/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 155314833, terça-feira, 13 de julho de 2021 às 10:27:01.

